



## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0057/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A  
MANUTENÇÃO DA PRAÇA MANOEL DA SILVA  
NETO, LOCALIZADA NA AVENIDA VITOR  
ROCHA, ESQUINA COM A RUA VINTE E SEIS,  
NO BAIRRO PARQUE BURLE NESTE  
MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito solicitando a manutenção da Praça Manoel da Silva Neto, localizada na Avenida Vitor Rocha, esquina com a Rua Vinte e Seis, no bairro Parque Burle neste Município.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

**ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO  
VEREADOR(A)**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de serviços de manutenção na Praça Manoel da Silva Neto, localizada na Avenida Vitor Rocha, esquina com a Rua Vinte e Seis, no bairro Parque Burle, tendo em vista a importância desse espaço para a convivência social, o lazer e o bem-estar da população local.

Atualmente, a referida praça encontra-se necessitando de demais reparos estruturais e manutenção dos equipamentos, de modo a garantir segurança, acessibilidade e condições adequadas de uso pelos munícipes.

A manutenção periódica de espaços públicos contribui diretamente para a valorização do bairro, a promoção da qualidade de vida, além de incentivar a ocupação saudável do local pela comunidade, prevenindo a degradação e o uso inadequado da área.



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIOS RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

Dianete do exposto, justifica-se a presente solicitação ao Poder Executivo, visando atender às demandas da população e assegurar a adequada preservação do patrimônio público.